



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 05/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2023.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a empresa **CLARO S.A.**, representada neste ato por **FERNANDA VIEIRA RODRIGUES** e **PATRÍCIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone e assinatura mensal de linha de voz e pacote de serviço, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2022 através de Ata Registro de Preço, do tipo menor preço com critério de julgamento anual.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/02/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 298.003,20 (duzentos e noventa e oito mil três reais e vinte centavos).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6311; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 000423, datada de 08/02/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2618/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023.

14 de Fevereiro de 2023
PUBLICADO


Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat: 1242984-0